PORTARIA Nº 0205-2014
Data: 18 de dezembro de 2014
Protocolo: 2253-2014

Ementa: concede licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, para a servidora pública de provimento efetivo Aline I. S. Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizada a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2014 a 23 de dezembro de 2015, para a servidora pública de provimento efetivo Aline I. S. Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior pode ser revogada a qualquer tempo, conforme o interesse e/ou necessidade desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente